



| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: fx18b9en SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/06/2022 Moção de pesar nº 1089/2022 Protocolo nº 7409/2022</p> | |
| <p>Autor: Dep. João Batista</p> | | |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO** nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõem, vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Ex-Deputado Federal **Arnaldo Faria de Sá**, ocorrido no dia 16 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que recebi a notícia do falecimento do ex-Deputado Federal **Arnaldo Faria de Sá**, ocorrido no dia 16 de junho de 2022, aos 76 anos, deixando um grande legado ao povo brasileiro.

Arnaldo Faria de Sá atualmente era Vereador em São Paulo, Advogado, Professor e foi Deputado Federal por 08 (oito) mandatos, ele trabalhou praticamente a vida toda pela defesa dos idosos e pelos direitos dos aposentados e pensionistas.

Arnaldo enquanto Deputado Federal foi o relator da PEC-308/2004 e defendeu fortemente a criação de uma nova Polícia, que ao concluir o Relatório ele denominou de Polícia Penal.

Que Deus conceda a seus familiares o conforto necessário nesse momento de grande dor.

"Em nada serei confundido; antes, com toda a confiança, Cristo será, tanto agora como sempre, engrandecido no meu corpo, seja pela vida, seja pela morte. Porque para mim o viver é Cristo, e o morrer é ganho". (Filipenses 1, 20-21).

Diante do exposto, me solidarizo com seus familiares, entes e amigos neste momento de grande perda e dor.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Junho de 2022

João Batista
Deputado Estadual